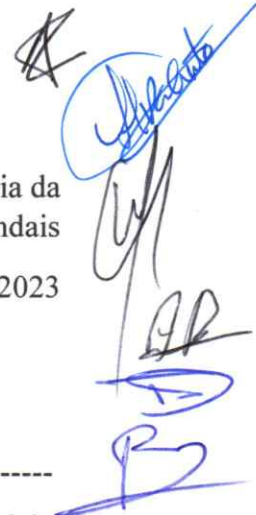


Ata da 14ª Reunião Ordinária da
Assembleia de Freguesia de Tendais

29 de setembro de 2023



01. ABERTURA-----

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Laureano Valente e a presença de Vítor Cardoso e Alexandra Resende, Alfredo Resende, Paulo Rocha, Tânia Duarte e Adriano Antero, membros deste órgão deliberativo e que assinaram a respetiva lista de presenças. -----

Eram dezanove horas e quinze minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Mesa questionou os presentes se tinham algum comentário a fazer antes de iniciar os assuntos da ordem do dia e o Sr. Paulo Rocha pediu a palavra para dizer que teve conhecimento de um evento realizado no dia vinte e três no Observatório da Natureza de Marcelim e questionou o Sr. Presidente da Junta do motivo para as instalações sanitárias estarem encerradas pelas dezanove horas. O Sr. Presidente da Junta explicou que, como é do conhecimento de todos os presentes, a competência relativamente ao dito espaço foi delegada nesta entidade pela Câmara Municipal e que apenas pode informar que foi enviado um email do Sr. Vereador Dr. Serafim Rodrigues para a Junta de Freguesia a comunicar que iria existir um evento no dia trinta de setembro, organizado pela responsável da Candeia das Fragas dentro do espaço do Observatório, nada mais sendo informado ou solicitado, pelo que desconhece o assunto que o Sr. Paulo Rocha apresenta. Por sua vez, o Sr. Paulo Rocha acusa a Junta de Freguesia de ter agido com intenções políticas e em prejuízo da freguesia por não ter as instalações sanitárias abertas ao público naquele dia. Tendo em consideração que a responsável do dito estabelecimento comercial, é, também ela, membro desta assembleia, o Sr. Presidente da Junta dirigiu a palavra a Tânia Duarte sobre o dito acontecimento ao que a mesma argumentou que não se vai pronunciar pois encontra-se nesta reunião como membro da assembleia e não como responsável do espaço. O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra, insurgindo-se contra a situação pois a Junta de Freguesia é uma entidade cujos seus membros foram

hombridade de comunicar o evento e solicitar o que fosse necessário. Mais, a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vereador substituiu-se a um particular e comunicou à Junta de Freguesia que teria dado autorização a um estabelecimento comercial para realizar um evento privado no espaço público do Observatório, quando a competência para essa autorização deveria, em bom rigor, ser da entidade que tem a competência sobre o espaço, que é a Junta de Freguesia de Tendais. Por fim, a comunicação do Sr. Vereador refere-se ao dia trinta de setembro, ou seja, amanhã, não tendo sido a Junta de Freguesia informada quer pela Câmara Municipal, quer pela responsável do evento que a data havia sido alterada. -----

Face a esta posição, o Sr. Paulo Rocha afirma não saber se é a Junta de Freguesia a entidade responsável pelo espaço, mas que a Junta de Freguesia agiu de má fé e se soube do evento tinha o dever de questionar a responsável pela organização se era necessária alguma coisa. O Sr. Presidente da Junta respondeu que se o Sr. Paulo Rocha não sabe quem é a entidade responsável pelo Observatório tinha a obrigação de saber pois a autorização para firmar a delegação de competências foi discutida em assembleia de freguesia e todos os documentos inerentes e os valores relativos à transferência de competências são do conhecimento de toda a assembleia. Tendo continuado a haver uma série de considerações sobre o assunto, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra e afirmou que não sabia de tal evento, portanto, estava à vontade para dar a sua opinião sobre a situação. Afirma que se alguém agiu mal não foi certamente a Junta de Freguesia porque consultando o email (e tendo o mesmo sido lido em voz alta para todos os presentes), de facto, confirma-se a comunicação do Sr. Vereador a informar da realização de um evento no dia trinta de setembro e nada mais tendo sido comunicado por ninguém, não podia a Junta de Freguesia ter agido de outro modo senão encerrar as instalações sanitárias na hora habitual, pelo que o assunto está esclarecido e deve seguir-se a ordem de trabalhos. -----

01. ORDEM DO DIA (ARTIGO 53º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) ----

01.1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES -----

Depois de lidas e colocadas a votação, as atas das reuniões realizadas em junho e julho, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

01.2. APRECIACÃO DA COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 01 DE JULHO A 29 DE SETEMBRO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º Nº2 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

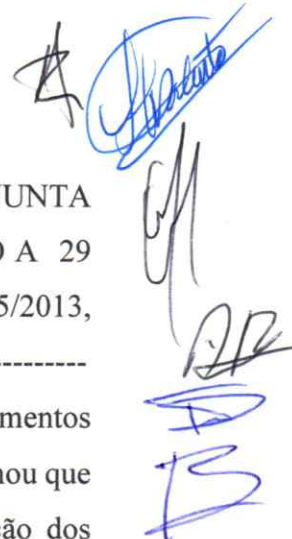
O Sr. Presidente da Junta leu a informação escrita e foi efetuando os esclarecimentos necessários. Quanto à obra de abastecimento da água na aldeia de Macieira informou que a mesma está praticamente concluída, estando a decorrer os pedidos de ligação dos particulares. O Sr. Adriano Antero pediu a palavra e lamentou que essa obra não tivesse sido acompanhada mais de perto, quer pela Junta de Freguesia quer pela Comunidade Local dos Baldios de Fermentãos de Cá, Fermentãos de Lá, Cimo de Vila e Macieira, da qual também faz parte, pois tanto a limpeza do espaço como o calcetamento efetuado por onde passou a tubagem poderia ter sido feito de outro modo. -----

01.3. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE TENDAS E A CASA DO POVO DE TENDAS -----

Sobre este assunto o Sr. Presidente da Junta explicou que devido à necessidade de proceder à obra de saneamento junto à Casa do Povo em Meridãos e à eminência de o posto farmacêutico encerrar devido a sucessivos problemas derivados da fossa cética foi urgente iniciar a obra e devido ao valor atribuído à mesma, a Casa do Povo mostrou-se disponível para atribuir uma verba de mil e setecentos euros, pelo que é necessário ratificar o presente protocolo de colaboração com esta entidade o que foi efetuado. -----

01.4. SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO DE 2024 -----

O Sr. Presidente da Junta informou que estando o ano a terminar é necessário proceder à elaboração do plano de atividades e orçamento para o próximo ano de dois mil e vinte e quatro e como tal, quer o contributo de todos. A Sra. Tânia Duarte pediu a palavra e considera que um dos pontos importantes a ter em consideração no próximo ano deverá ser o desenvolvimento turístico da freguesia, pelo que a divulgação de panfletos seria importante. De seguida pediu a palavra ao Sr. Adriano Antero que considera que fazem falta em Tendais um parque infantil e uma praia fluvial, por exemplo em Barrondes ou na zona dos Covais e por fim, pediu a palavra o Sr. Paulo Rocha que concorda com o Sr. Adriano Antero quanto às sugestões dadas e inclusivamente até sugere um local para o parque infantil que poderia ser no estaleiro da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta agradeceu as sugestões e informou que os panfletos já foram feitos e que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page. The signatures appear to be 'Adriano Antero' and 'Paulo Rocha', along with other initials.

inclusivamente alguns já foram distribuídos pela freguesia. Quanto ao parque infantil e praia fluvial são de facto dois projetos já pensados por esta Junta de Freguesia.

ENCERRAMENTO-----

Sendo vinte horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai, após a reunião, ser assinada por todos os presentes.

O Presidente da Mesa

1º Secretário

2º Secretário

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Luís Manuel Duarte

Vitor Cardoso

[Signature]

Alfredo da Rocha Resende

Tânia Duarte

Paulo Rocha